**INDICAÇÃO n. 19/2020**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 11 de dezembro de 2020, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar ANTÔNIO ANDRÉ DE SOUZA, do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADEDE ADQUIRIR TERRENO NAS PROXIMIDADES DA APAE PARA POSTERIORMENTE CONSTRUIR UMA PRAÇA PÚBLICA”.**

**JUSTIFICATIVA**

O Parlamentar relata que a Indicação em epígrafe se faz necessária em virtude de que o Bairro situado no referido no local não contém áreasdestinadas para o lazer e passatempo dos moradores.

Do mesmo modo, reitera que as crianças que ali residem não dispõem de nenhum ambiente para divertimento, sendo assim obrigadas a realizarem suas brincadeiras cotidianas em via pública o que as torna suscetíveis a acidentes.

Com isso, solicita que a Administração estude a presente Indicação Verbal com esmero, a qual poderá acarretar frutos positivos para os munícipes, bem como para a municipalidade.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 15 de dezembro de 2020.

Em sua 14ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 2º período, 57º ano de sua Instalação Legislativa.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| ILÁRIO BAUMGARDT |  | GILMAR KLAUS |
| Presidente |  | 1ª Secretário |